

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DECK CONSTRUTORA EIRELI.**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Deck Construtora Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.607.945/0001-13, estabelecida à Rua Macapá, nº 352, bairro Ana Cândida, CEP: 38.270-000, na cidade de Campina Verde/MG, neste ato, representada por **Rafael Ferreira Borges de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade MG 13138452 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 067.831.176-50, residente e domiciliado em Campina Verde/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 22 de novembro de 2021, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 08/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, § 1º, II, e Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo para execução da obra, estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até 26 de maio de 2022.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 38.122,90 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme planilha anexa, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de fevereiro de 2022.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Deck Construtora Eireli**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**

***JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO***

***Tomada de Preços nº 08/2021***

***CONTRATO Nº. 259/2021.***

*Com fulcro no Art. 57, § 1º, II e Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 em atendimento à solicitação de aditivo de prazo, apresentada pela Contratada, tendo em vista a ocorrência de chuvas, o que veio a causar atrasos no andamento da obra, bem como o acréscimo de serviços na planilha orçamentária, conforme apresentado pela Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 259/2021, prorrogando o prazo de execução para 26 de maio de 2022.*

*Itapagipe/MG, 21 de fevereiro de 2022.*

***RICARDO GARCIA DA SILVA***

***Prefeito Municipal***